

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrição dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Infraestrutura Rural, Secretaria de Educação, Controladoria Geral e Secretaria de Planejamento e Gestão para o Curso: “Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia. Data do evento: 02 e 03 de junho de 2025. Local do curso: Excelência Educação - (auditório 4º andar) endereço: Rua 72, nº 325, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17	UNID	CURSO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO. DATA DO EVENTO: 02 E 03 DE JUNHO DE 2025.	R\$ 1.620,00	R\$ 27.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.540,00

1.1 INCLUSO:

- 04 coffees breaks
- Material de apoio exclusivo
- Apostila impressa
- 01 livro – Coletânea: Legislação de Contratações Públicas
- Certificado de participação (digital)

1.2 Relação dos participantes:

- Tyrone Cesar Furquim de Oliveira
- Marcelo Silva Pinto
- Cleudilei Jesus Ferreira
- Kelly Patrícia Torres Vieira Brasileiro
- Juscelino Sales Pimentel
- Frantyeis Borges Silva
- Vitor Alvares

- Leonardo Alves Medeiros
- Dieymisson Lemes Barcelos
- Bianca Eliane Pereira
- Mariana Aparecida de Oliveira Gouveia
- Daniel José Fernandes Vieira
- Amanda Soares Furtado
- Wellington André Costa
- Adriana da Silva Neves
- Ricardo Araújo Silva Conti
- Tatiane Rodrigues Gomes

1.3 O custo estimado para a contratação é de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais)**, para a participação de servidores de diversas secretarias no Curso: “Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”.

1.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.4.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização do processo de Inexigibilidade, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação (ões) orçamentária (s) para o **exercício de 2025**, conforme abaixo discriminado:

- **Sec. de Infraestrutura Urbana: 03.50.15.122.6009.2069.3.3.90.39 100 (246/2025) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 16.200,00)**
- **Sec. de Habitação e Regularização Fundiária: 03.61.16.122.6040.2906.3.3.90.39 100 (406/2025)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 1.620,00)**
- **Sec. de Infraestrutura Rural: 03.52.26.122.6021.2119.3.3.90.39 100 (309/2025) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 1.620,00)**
- **Fundo Municipal de Educação: 10.02.12.361.6012.2077.3.3.90.39 100 (624/2025)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 1.620,00)**
- **Sec. de Planejamento e Gestão: 03.40.04.122.6000.2295.3.3.90.39 100 (178/2025) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 1.620,00)**
- **Controladoria Geral do Município: 03.49.04.124.6000.2068.3.3.90.39 100 (236/2025) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ 4.860,00)**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a constante evolução normativa e os desafios enfrentados na aplicação da lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), justifica-se a participação no curso "Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2025.

O referido curso abordará aspectos essenciais e práticos relacionados à instrução, gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, incluindo:

- Elaboração adequada de projetos básicos e executivos;
- Estruturação de estudos técnicos preliminares (ETP) e termos de referência (TR);
- Métodos para formação do orçamento estimado e pesquisa de preços;
- Normas para execução contratual, fiscalização e controle de medições;
- Aplicação de critérios objetivos e mitigação de riscos jurídicos.

Dessa forma, a capacitação permitirá maior segurança jurídica, padronização dos procedimentos e melhor alocação dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população a capacitação contínua dos servidores é essencial para garantir a eficácia e a eficiência dos procedimentos administrativos. Ao atualizar constantemente os conhecimentos e habilidades dos colaboradores, a capacitação aumenta a produtividade, melhora a qualidade dos serviços prestados e facilita a adaptação a mudanças e novos desafios.

Além disso, promove o desenvolvimento profissional dos servidores, reduz erros e riscos, e estimula a inovação. Com esses benefícios, a capacitação contínua também assegura a conformidade com as normas vigentes.

Com isso, o aprofundamento na lei 14.133/2021 trará benefícios significativos para a administração pública, incluindo maior eficiência e agilidade nos processos de licitação e contratação, será abordados temas como: planejamento de obras, estudos técnicos preliminares, gestão de riscos, contratação de consultorias e projetos, inversão de fases de habilitação, serviços comuns de engenharia, seguros, procedimento de manifestação de interesse, limites para aditamentos, BDI, contratação direta, novidades na habilitação, empreitadas globais e por preço unitário, contratação integrada e semi-integrada, tópicos de orçamento, adaptações aos sistemas de preços, prazos de obra, e responsabilidades dos fiscais.

Nesse sentido, o curso de Contratação de Obras Públicas e Serviços de engenharia proporcionará um vasto conhecimento para servidores que lidam diretamente com contratações públicas.

O processo será formalizado com base no Artigo 74, inciso III-f, da Lei 14.133/2021 que estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3 – DO CONTRATADO

EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA	
CNPJ: 26.855.539/0001-16	INSC..ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua 72, nº 325, Qd.C-14, Lt. 10/13, Sala 1508 Edif. Trend Office, Jardim Goiás	MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
CEP: 74.805-480	FONE: (62) 3582-0102

4 – DO PREÇO

4.1 O valor da referida contratação é de **R\$ 27.540,00 (vinte sete mil, quinhentos e quarenta reais)**, pagos em parcela única a **EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA**, referente a pagamento de inscrição no Curso: “Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O Curso: “Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia será realizado dias 02 e 03 de junho de 2025. Local do curso: Excelência Educação - (auditório 4º andar) endereço: Rua 72, nº 325, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a inscrição do curso, que será atestada pelo Secretário de cada pasta e ou servidor expressamente designado;

6.2 O pagamento será em até 10 (dez) dias, após cumprimentos do subitem anterior.

6.3 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também na contratação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

6.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7. AQUISIÇÃO POR NOTA DE EMPENHO

7.1 A contratação será formalizada através da nota de empenho pois não haverá obrigação futura, conforme permissivo legal constante do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será recebido:

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do serviço em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1 Prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;

9.1.2 Prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;

9.1.3 Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos serviços, sempre que a ela imputáveis;

9.1.4 Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;

9.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.6 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.2 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do contrato e do Termo de Referência serão aplicadas as sanções constantes na Lei 14.133/2021.

Rio Verde, (datado e assinado digitalmente)

ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA
Secretário de Planejamento e Gestão

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
Secretário de Educação



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO e-CPF: ***.314.068-** Usuário: miguel.ribeiro Local: BR Data: 26/05/2025 16:02:12 IP: e-Assinatura: CINu\$K58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: ***.627.031-** Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 26/05/2025 16:23:33 IP: e-Assinatura: CINu\$K58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>